



Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005324/2017-SE PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005324/2017-SE

ADITAMENTO: Nº. 05-005324/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.145/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

FINALIDADE: “Adequação dos valores repassados no exercício de 2020 (devido a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19), visando a atualização do valor total do Termo de Colaboração, e a retomada da execução das metas propostas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares de forma presencial”.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) **Sr(a). Tarcísio Anatólio de Almeida**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim adequar os valores repassados no exercício de 2020, bem como atualizar o valor total da parceria, em virtude da situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 2.657.584,87** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante referente ao aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

11ª Parcela: no valor de **R\$ 175.706,56** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), paga entre os dias 11 e 15 de janeiro/2020, correspondente a:

- **R\$ 164.724,90** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 10.981,66** (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

12ª Parcela: no valor de **R\$ 164.724,90** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), paga entre os dias 11 a 15 de abril/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

13ª Parcela (...)

- **R\$ 53.231,32** (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) – correspondente ao mês de julho/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);



Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

- **R\$ 53.231,32** (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) – correspondente ao mês de agosto/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) – correspondente ao mês de setembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

14ª Parcela (...)

- **R\$ 54.802,64** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de outubro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) – correspondente ao mês de novembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) – correspondente ao mês de dezembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira).

15ª Parcela: no valor de **R\$ 225.124,03** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos), paga entre os dias 11 a 15 de janeiro/2021, correspondente a:

- **R\$ 219.633,20** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 5.490,83** (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

16ª Parcela: no valor de **R\$ 109.816,60** (cento e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de maio/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

Guarulhos, 05 de abril de 2021.

Tarcísio Anatólio de Almeida
Presidente da Entidade Associação Caritativa da
Paróquia Nossa Senhora De Fátima
RG.: 18.650.750
CPF.: 075.603.538-43